



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – PODER EXECUTIVO
Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2.526/2024

ARLEI LUIS TOMAZONI, Prefeito Municipal de Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Art. 36, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 018/2011 e de acordo com o memorando nº 090/2024 - GAB;


RESOLVE:

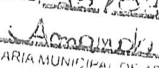
exonerar de ofício a servidora municipal *Noici Pastorio*, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, Desporto, Cultura, Cargo em Comissão, Subsídio, em 02 de setembro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS,
Aos 02 dias do mês de setembro de 2024.


ARLEI LUIS TOMAZONI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE:


CRISTIANE SEIDEL
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO
Certifico que PORTARIA Nº 2.526/2024
Foi publicado no local destinado às publicações
oficiais na Prefeitura Municipal de Três Passos, no
período de 03/09/2024 a
13/09/2024. Dou fé
Três Passos/RS, 13/09/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO